



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PORTARIA N.º 06/2025

Data: 28/04/2025

Súmula: *“Concede progressão funcional à servidora do quadro efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências”.*

José Valdir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 38, inciso II e artigo 22, inciso III, alíneas 'b' e 'x', do Regimento Interno.

Considerando o teor do Requerimento Administrativo n. 01/2025, de 25/04/2025.

Considerando a apresentação de documento comprobatório de conclusão de especialização de pós-graduação.

Considerando o artigo 33, §1º, alínea 'b', da Lei Municipal n. 2.109/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Municipal n. 2.109/2023, concede-se progressão funcional à servidora do cargo de contadora legislativa SUELEN DOS PASSOS STEFANELLO ao nível AV 10 do Anexo III Plano de Carreira do Quadro Efetivo (Tabela de Progressão), diante da apresentação de título de pós-graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

José Valdir dos Santos
Presidente